



Ata n.º 7

Ata do Júri de Concurso do Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para o Preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho por termo indeterminado da categoria e carreira geral de Assistente Operacional, na área funcional da Limpeza Urbana.

Aos treze de setembro de dois mil e vinte e dois, no edifício sede da Freguesia de Fânzeres e São Pedro da Cova reuniu o júri do concurso em epígrafe, presidido pelo Eugénia Maria Sousa Braga Leite Faria (Presidente do Júri), Isabel Cristina Ribeiro Ferreira da Costa Ferreira (Vogal Efetivo) e Joaquim Paulo Teixeira Custódios (Vogal Efetivo). -----

--- A presente reunião teve por objetivo o seguinte:

Ponto 1: Aplicação do terceiro método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - aos candidatos(as) admitidos(as);

Ponto 2: Elaborar o Projeto de lista unitária de ordenação final;

Ponto 3: Notificar os candidatos para se pronunciarem, no âmbito da audiência prévia, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto no artigo 28º da Portaria 125-A/2019

--- **Ponto 1: Aplicação do terceiro método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - Visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal e a sua realização obedece ao preceituado no artigo décimo terceiro da Portaria n.º 125-A/2009 na sua redação atual.**

A aplicação deste método baseia-se na elaboração de uma ficha individual, contendo o resumo dos seguintes fatores: relevância da experiência profissional, interesse e motivação profissionais, relacionamento interpessoal, iniciativa e autonomia, conteúdo técnico, capacidade e comunicação. -----

A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de vinte, dezasseis, doze, oito e quatro valores. A classificação em cada fator resulta da votação nominal e é decidida por maioria. A classificação final resulta da média aritmética simples dos valores atribuídos a cada fator. -----

Do teor das entrevistas efetuadas com base nos parâmetros definidos, o júri após ponderação de cada um dos parâmetros, deliberou e atribuiu por unanimidade as pontuações qualitativas e quantitativas e numa escala de 0 a 20 valores, a cada candidato, elaborando a grelha classificativa abaixo: -----

af
X

Nome/Parâmetros	(P.1) Relevância da experiência profissional	(P.2) Interesse e motivação profissionais	(P.3) Relacionamento Interpessoal	(P.4) Iniciativa e autonomia	(P.5) Conteúdo técnico	(P.6) Capacidade e comunicação	CF EPS (0 a 20)
André Manuel Ferreira Vieira	12	12	12	12	12	8	11,33
António Manuel Carvalho Pinheiro Jesus	20	20	20	20	20	20	20
Arnaldo de Carvalho	16	20	20	20	16	16	18
Joaquim Humberto Oliveira Rodrigues	20	20	20	20	20	20	20
Pedro Miguel Fernandes do Vale	20	20	20	20	20	20	20
Rosa Maria dos Santos Monteiro Calado	12	12	12	12	12	12	12
Sérgio Augusto Soares Cavalcante	16	16	16	16	16	16	16
Tiago Manuel Barbosa da Costa	20	20	20	20	20	20	20

A classificação da entrevista profissional de seleção foi obtida através da seguinte fórmula:
 $CEPS = (P1 + P2 + P3 + P4 + P5 + P6) / 6$

Sendo que:

CEPS = Classificação da entrevista profissional de seleção;

P1 = Parâmetro 1 - Capacidade comunicação;

P2 = Parâmetro 2 - Sentido crítico;

P3 = Parâmetro 3 - Qualidade da experiência profissional;

P4 = Parâmetro 4 - Motivação e Interesses.

Nos termos definidos no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, o júri elaborou por ordem alfabética, a lista dos candidatos aprovados no 3º método de seleção, com a respetiva classificação. -----

Lista de classificação - 3º método de seleção Entrevista Profissional Seleção (EPS)	Classificação
André Manuel Ferreira Vieira	11,33
António Manuel Carvalho Pinheiro Jesus	20
Arnaldo de Carvalho	18
Joaquim Humberto Oliveira Rodrigues	20
Pedro Miguel Fernandes do Vale	20
Rosa Maria dos Santos Monteiro Calado	12
Sérgio Augusto Soares Cavalcante	16
Tiago Manuel Barbosa da Costa	20

24

---Ponto 2: Elaborar o Projeto de lista unitária de ordenação final, tendo em consideração os resultados obtidos pelos candidatos que completaram o procedimento, com a aprovação nos três métodos de seleção, nos termos do artigo 26º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, elaborou a proposta da lista unitária de ordenação da classificação final dos candidatos aprovados de acordo com a constante na ata inicial de definição dos critérios:

A classificação Final (CF) obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos três métodos de seleção que será expressa numa escala de 0 a 20 valores, obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = PC \times 40 \% + AP \times 30 \% + EPS \times 30 \%$$

Sendo que:

CF = Classificação final

PC = Prova de Conhecimento;

AP = Avaliação Psicológica;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

CÁLCULO DA GRADUAÇÃO:

CANDIDATOS	PC x 40% + AP x 30% + EPS x 30%						CF
	PC	40%	AP	30%	EPS	30%	
André Manuel Ferreira Vieira	12	4,8	12	3,6	11,33	3,399	11,80
António Manuel Carvalho Pinheiro Jesus	20	8	16	4,8	20	6	18,80
Arnaldo de Carvalho	16	6,4	12	3,6	18	5,4	15,40
Joaquim Humberto Oliveira Rodrigues	17	6,8	12	3,6	20	6	16,40
Pedro Miguel Fernandes do Vale	20	8	12	3,6	20	6	17,60
Rosa Maria dos Santos Monteiro Calado	12	4,8	12	3,6	12	3,6	12
Sérgio Augusto Soares Cavalcante	16	6,4	16	4,8	16	4,8	16
Tiago Manuel Barbosa da Costa	20	8	12	3,6	20	6	17,60

PROPOSTA DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL:

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
António Manuel Carvalho Pinheiro Jesus	18,80
Pedro Miguel Fernandes do Vale	17,60
Tiago Manuel Barbosa da Costa	17,60
Joaquim Humberto Oliveira Rodrigues	16,40
Sérgio Augusto Soares Cavalcante	16
Arnaldo de Carvalho	15,40
Rosa Maria dos Santos Monteiro Calado	12
André Manuel Ferreira Vieira	11,80

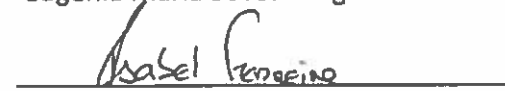
---Ponto 3: Notificar os candidatos para se pronunciarem, no âmbito da audiência prévia, o júri deliberou por unanimidade notificar por e-mail os candidatos para, querendo, no prazo de dez dias úteis, contados da data da notificação, exercerem a audiência prévia, pronunciando-se sobre os resultados obtidos no 3º método de seleção e da proposta da lista unitária de ordenação final nos termos previstos no nº 1 do artigo 28º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, devendo tal exercício ser dirigido ao júri do procedimento concursal e enviado por correio eletrónico para: geral@fanzeres-saopedrodacova.pt -----

Mais deliberou o júri enviar a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, à Junta da União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova, entidade responsável pela realização do procedimento para homologação, nos termos previstos no nº 2 do artigo 28º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril.

--- Não havendo outros assuntos a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri e publicitada na página da internet da União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova e afixada no placard exterior dos seus edifícios administrativos.-----

O júri,


Eugénia Maria Sousa Braga Leite Faria


Isabel Cristina Ribeiro Ferreira da Costa Ferreira


Joaquim Paulo Teixeira Custódio